



**Prefeitura do Município de Sarandi**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Av. Maringa, n.º 713 – Tel.: (44) 3264-8700

**Ofício nº 112/2026 – ENGENHARIA**  
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 26 de Fevereiro de 2026.

A O  
Chefe de Gabinete  
Fábio de Oliveira Bernardo  
Prefeitura Municipal de Sarandi  
Sarandi Pr

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 277/2026 referente a Indicação nº 22/2026**

Em atenção ao teor do Ofício nº 277/2026, referente a indicação nº 22/2026, originário da Câmara Municipal de Sarandi, a Secretaria Municipal de Urbanismo informa que a Indicação solicitada será devidamente encaminhada para setor de obras dessa secretaria para análise e execução do serviço pleiteado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada consideração e profundo respeito, colocando esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

**Eduardo Aparecido Sona Kun**  
**Secretario Municipal de Urbanismo**  
Decreto 510/2025



**Prefeitura do Município de Sarandi**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Av. Maringá, n.º 713 – Tel.: (44) 3264-8700

**Ofício nº 114/2026 - ENGENHARIA**  
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 27 de Fevereiro de 2026.

A O  
Chefe de Gabinete  
Fábio de Oliveira Bernardo  
Prefeitura Municipal de Sarandi  
Sarandi Pr

**Assunto:** Resposta ao ofício 277/2026 Indicação nº21/2026

Em atenção à Indicação Legislativa nº 21/2026, de autoria do Vereador João Francisco do Nascimento "Bugrão", referente ofício nº 277/2026, esta Secretaria Municipal de Urbanismo informa que realizará um estudo e análise técnica detalhada referente à reforma e revitalização da praça localizada entre a Avenida Cuiabá e a Rua Boa Vista, no Jardim Cruzeiro, visando avaliar as melhorias estruturais necessárias para o local. Ressaltamos, contudo, que a análise, manutenção ou substituição de brinquedos e equipamentos de lazer não compete às atribuições desta pasta, sendo tal responsabilidade técnica e executiva da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

**Eduardo Aparecido Sona Kun**  
**Secretario Municipal de Urbanismo**  
**Decreto 510/2025**



**Prefeitura do Município de Sarandi**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Av. Maringá, n.º 713 – Tel.: (44) 3264-8700

**Ofício nº 116/2026 - ENGENHARIA**  
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 27 de Fevereiro de 2026.

A O  
Chefe de Gabinete  
Fábio de Oliveira Bernardo  
Prefeitura Municipal de Sarandi  
Sarandi Pr

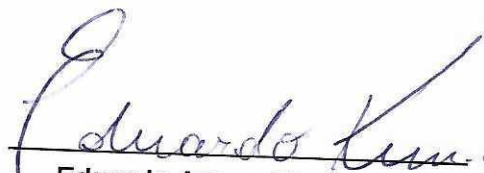
**Assunto:** Resposta ao ofício 277/2026 Indicação nº15/2026

Informamos que o trecho da Estrada Aquidaban mencionado na Indicação nº 15/2026 já se encontra em obras e com desvio. Atualmente, a Secretaria Municipal de Urbanismo está realizando a revitalização da via com o objetivo de garantir um melhor escoamento da safra e oferecer mais segurança e fluidez ao trânsito para todos os usuários que utilizam o trajeto.

Ressaltamos que a manutenção e os investimentos em infraestrutura no local visam fortalecer o escoamento agrícola e o turismo rural da Cidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

  
Eduardo Aparecido Sona Kun  
Secretario Municipal de Urbanismo  
Decreto 510/2025



**Prefeitura do Município de Sarandi**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Av. Maringá, n.º 713 – Tel.: (44) 3264-8700

**Ofício nº 120/2026 - ENGENHARIA**  
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 27 de Fevereiro de 2026.

A O  
Chefe de Gabinete  
Fábio de Oliveira Bernardo  
Prefeitura Municipal de Sarandi  
Sarandi Pr

**Assunto:** Resposta ao ofício 277/2026 Indicação nº13/2026

Em atenção à Indicação Legislativa nº 13/2026, de autoria do Vereador Aparecido Bianco "Bianco", que solicita a construção de uma praça pública no Jardim França, esta Secretaria Municipal de Urbanismo informa que já existe um estudo técnico em andamento para a implantação de referido espaço público no bairro citado. O projeto encontra-se em fase avançada de análise de viabilidade técnica e estrutural, apresentando grande possibilidade de execução dentro do cronograma de obras do município.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

**Eduardo Aparecido Sona Kun**  
Secretário Municipal de Urbanismo  
Decreto 510/2025



Ofício nº 121/2026  
Secretaria de Urbanismo - Engenharia

Sarandi, 27 de fevereiro de 2026.

Prezado Senhor  
Fabio de Oliveira Bernado  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura do Município de Sarandi

**Assunto:** Resposta ao requerimento nº 17/2026.

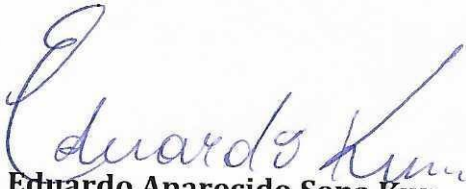
Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Urbanismo, por meio do presente expediente, em atenção ao Requerimento nº 17/2026, de autoria do Vereador Fabio Balako, informa que o Projeto de Lei nº 666/2026, que dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações Urbanas do Município de Sarandi, foi regularmente processado, tendo cumprido todas as etapas e trâmites legais pertinentes até sua aprovação pelo Poder Legislativo.

Informa, ainda, que a matéria encontra-se, no momento, aguardando a assinatura do Chefe do Poder Executivo para fins de sanção e posterior publicação no Diário Oficial do Município, condição necessária para sua entrada em vigor.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar os nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Eduardo Aparecido Sona Kun  
Secretário Municipal de Urbanismo  
Decreto nº 560/2025



**Prefeitura do Município de Sarandi**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Av. Maringá, n.º 713 – Tel.: (44) 3264-8700

**Ofício nº 122/2026 - ENGENHARIA**  
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 27 de Fevereiro de 2026.

A O  
Chefe de Gabinete  
Fábio de Oliveira Bernardo  
Prefeitura Municipal de Sarandi  
Sarandi Pr

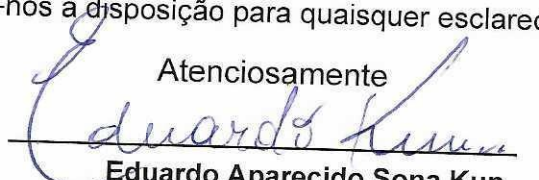
**Assunto:** Resposta ao ofício 277/2026 Requerimento nº13/2026

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria dos Vereadores Fábio de Souza Silveira ("Fábio Balako") e Aparecido Biancho ("Bianco"), o qual solicita informações acerca de estudos e articulações para a implantação de iluminação em LED no trecho urbano da BR-376 pertencente ao Município de Sarandi, informamos o que segue:

1. **Existência de Estudos:** Informamos que já existem estudos técnicos e articulações em andamento junto aos órgãos competentes visando a melhoria da infraestrutura de iluminação no referido trecho.
2. **Competência e Concessão:** É importante ressaltar que o trecho citado integra a faixa de domínio de rodovia federal. Nesse sentido, informamos que a concessionária **EPR Parana** assumirá a responsabilidade pelo trecho em breve, conforme o novo cronograma de concessões rodoviárias.
3. **Regularização Técnica:** Toda e qualquer intervenção desta natureza deve observar rigorosamente as normativas e manuais técnicos pertinentes ao assunto. A execução está condicionada às devidas aprovações junto ao **DER/PR** por se tratar de intervenção em faixa de domínio rodoviária.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

  
Eduardo Aparecido Sona Kun  
Secretario Municipal de Urbanismo  
Decreto 560/2025



**Prefeitura do Município de Sarandi**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Av. Maringá, n.º 713 – Tel.: (44) 3264-8700

**Ofício nº 123/2026 - ENGENHARIA**  
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 27 de Fevereiro de 2026.

A O  
Chefe de Gabinete  
Fábio de Oliveira Bernardo  
Prefeitura Municipal de Sarandi  
Sarandi Pr

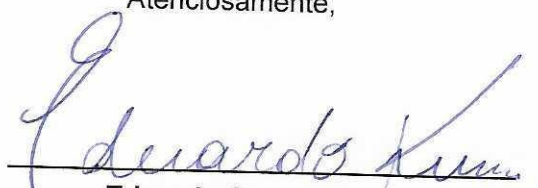
**Assunto:** Resposta ao ofício 277/2026 Requerimento nº11/2026

Em atenção ao Requerimento nº 11/2026, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro, referente à viabilidade de ocupação na região entre o Jardim das Torres e a antiga Estrada Marra, informamos que o planejamento para a referida área contempla as seguintes diretrizes:

- **Ocupação Produtiva e Mista:** A viabilidade da área prevê uma ocupação que integra atividades econômicas e residenciais no mesmo lote.
- **Perfil Empresarial:** O foco está na instalação de **indústrias de pequeno e médio porte**, além de **empresas prestadoras de serviços**.
- **Configuração dos Imóveis (Uso Misto):** O modelo urbanístico proposto permite que as edificações tenham **uso comercial/industrial no pavimento térreo**, com a possibilidade de **residências nos pavimentos superiores**.
- **Desenvolvimento Urbano:** Esta configuração visa otimizar o uso do solo, permitindo que o empreendedor resida no local de trabalho ou ofereça moradia próxima aos centros de serviço e produção, fomentando a economia local de forma sustentável.

Dessa forma, a administração busca modernizar a ocupação daquela região, atendendo tanto às necessidades industriais quanto às demandas habitacionais e de serviços do município.

Atenciosamente,

  
**Eduardo Aparecido Sona Kun**  
Secretário Municipal de Urbanismo  
Decreto 560/2025